

PORTARIA Nº 033, de 30 de maio de 2023.

Dispõe sobre a entrega de fichas e prontuários de pacientes.

FERNANDO LUIZ PIRINO ZANETTI, Presidente da
Fundação de Saúde e Assistência do Município
de Caçapava - FUSAM, no uso de suas
atribuições legais.

Considerando que o conteúdo do prontuário, lavrado pelo médico e pertencente ao paciente, é um documento amparado pelo sigilo profissional (art. 5º, XIV da CF/88).

Considerando o artigo 153 e artigo 153, do Código Penal Brasileiro, que dispõe sobre divulgação de segredo e violação do segredo profissional.

Considerando Resolução CFM nº. 1605, de 15 de setembro de 2000, que dispõe sobre o conteúdo do prontuário médico.

Considerando o artigo 1º da Resolução CFM nº 1638/2002, que define o prontuário médico como o documento único constituído de um conjunto de informações, sinais e imagens registradas, geradas a partir de fatos, acontecimentos e situações sobre a saúde do paciente e a assistência a ele prestada, de caráter legal, sigiloso e científico, que possibilita a comunicação entre membros da equipe multiprofissional e a continuidade da assistência prestada ao indivíduo.

Considerando Recomendação do CFM nº 03, de 28 de março de 2014, que dispõe sobre o prontuário médico de paciente falecido.

Considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre a Lei Geral de Proteção de Dados.



Considerando o item 1.2.23 que trata da confidencialidade prevista no Código de Conduta da FUSAM.

RESOLVE:

Art. 1º. Cópias da ficha de atendimento e prontuário médico somente serão entregues, a requerimento do próprio paciente e/ou seu representante legal; e por determinação judicial.

§1º. O representante legal é aquele a quem a norma jurídica confere poderes, como pai ou mãe, em relação ao filho menor; quem possua a tutela ou a curatela de outrem; ou possua procuração do paciente com poderes expressos para a retirada do prontuário.

§2º. Em caso de requerimento de prontuário médico de paciente falecido, somente serão fornecidas as cópias quando solicitadas pelo conjuje e/ou companheiro(a), e consecutivamente pelos sucessores legítimos do paciente em linha reta (pais, avós e bisavós), ou colaterais (irmãos, tios e sobrinhos) até o quarto grau, desde que documentalmente comprovado o vínculo familiar e observada a ordem de vocação hereditária.

Art. 2º. Poderá ser fornecida cópia da ficha ou do prontuário médico, se requisitada pelos Conselhos Federal ou Regional de Medicina.

Art. 3º. Para sua defesa judicial, o médico poderá requerer a ficha ou prontuário médico do paciente para o qual tenha prestado atendimento.

Art. 4º. Os dados contidos no prontuário médico são considerados pela Lei Geral de Proteção de Dados, como dados pessoais sensíveis, ficando terminantemente proibido o vazamento destes dados por qualquer colaborador desta instituição.



§1º. Os colaboradores que tiverem acesso ao prontuário médico físico e eletrônico para o exercício da sua função deverá resguardar o sigilo do prontuário médico, conforme preconizado em todas as legislações vigentes.

§2º. É proibida a juntada da ficha de atendimento médico e/ou prontuário médico em documentos internos e externos, tais como sindicâncias, processos administrativos, conselho tutelar, ministério público, dentre outros, salvo nos casos expressos na lei.

Art. 5º. Os anexos I e II fazem parte desta Portaria, devendo ser cumpridos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se todas as disposições contrárias.

Caçapava, 30 de maio de 2023.



Fernando Luiz Pirino Zanetti
Presidente

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE PRONTUÁRIO MÉDICO

Eu _____,
Portador do RG nº _____, telefone: _____, venho através
deste instrumento solicitar cópias referente ao meu/ minha:

- () Atendimento do Pronto Socorro em ____/____/____.
() Internação Hospitalar de ____/____/____ até ____/____/____.

Declaro, sob as penas da legislação em vigor, que todas as informações prestadas são atualizadas e verdadeiras, e que a solicitação tem legítima motivação.

Solicitante: _____
Assinatura: _____

Caçapava, ____ de _____ de 20 ____.

Documentos Necessários:

- () Do próprio paciente: cópia simples do RG.
() Filho (a) menor : cópia simples do RG do requerente e cópia simples do RG ou certidão de nascimento do (a) menor.
() Familiar Falecido: cópia do RG do requerente e certidão de óbito que contenha informação que comprove parentesco com o requerente (caso não haja essas informações, anexar outros documentos que comprovem Casamento / União Estável / Grau de parentesco).
() Familiar Vivo: em caso de incapaz, cópia simples do termo de interdição assinado por juiz e cópia simples da procuração do tutor.

Data da solicitação ____/____/____

Recepcionista/Atendente :-----
Prazo para retirada das cópias 20 dias a partir da data da solicitação.

PROCOLO PARA RETIRADA DE DOCUMENTOS

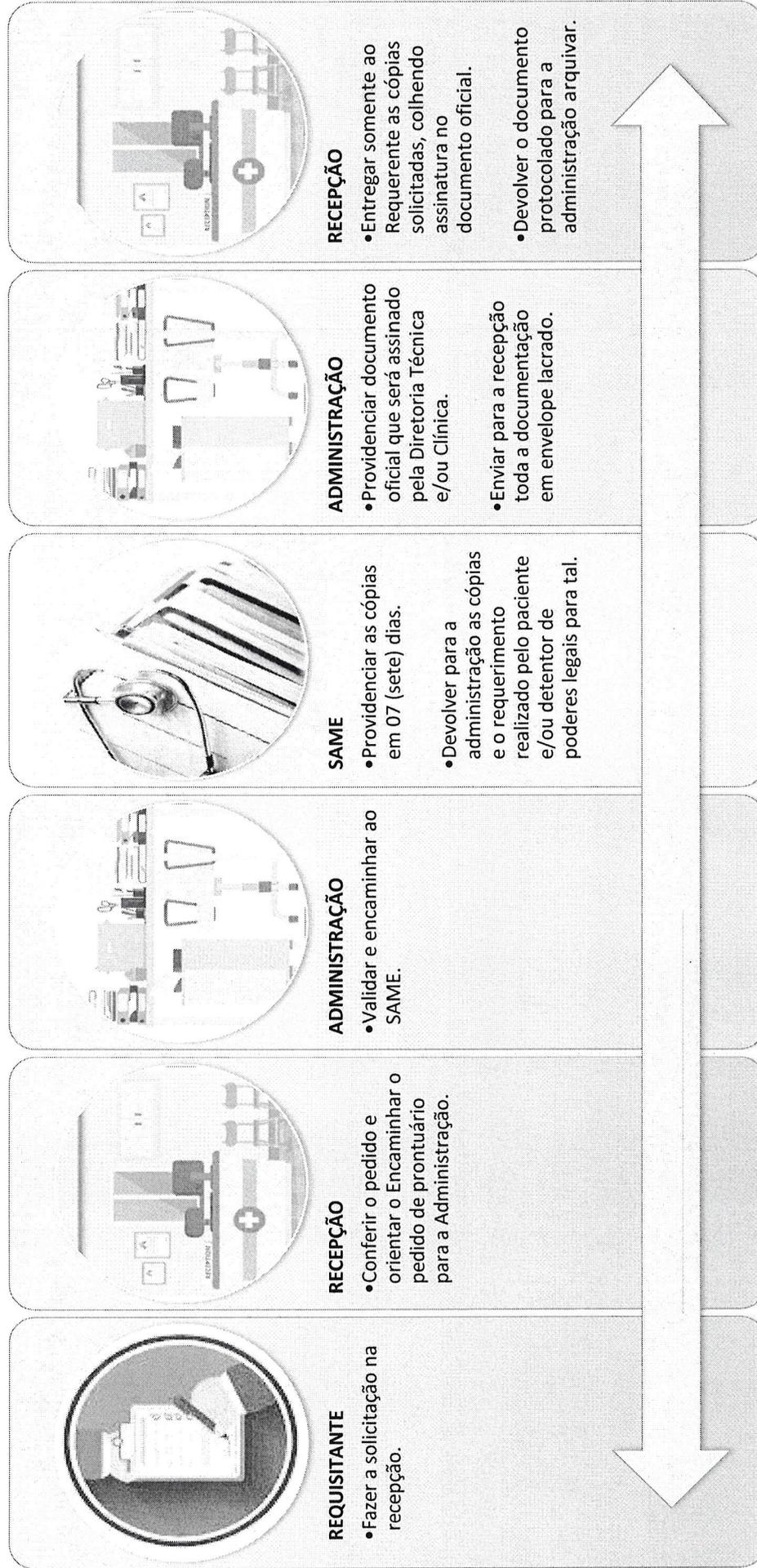
Data da solicitação ____/____/____ Data de Retirada ____/____/____

Solicitante: _____
Assinatura: _____

RETIRAR NA RECEPÇÃO CENTRAL DE SEGUNDA A SEXTA DAS 8:00 ÀS 17:00 HS.

Prazo para retirada das cópias 20 dias a partir da data da solicitação.

ANEXO II



9

Sandra Andrade

De: Sandra Andrade [assessoria_presidencia@fusam.com.br]
Enviado em: quinta-feira, 1 de junho de 2023 13:08
Para: 'secretaria@fusam.com.br'; 'almoxarifado@fusam.com.br'; 'ambulatorio@fusam.com.br'; 'cotacao.exames@fusam.com.br'; 'apoio@fusam.com.br'; 'auxilio.apoio@fusam.com.br'; 'autorizacao@fusam.com.br'; 'banco.sangue@fusam.com.br'; 'ccih@fusam.com.br'; 'centro.cirurgico@fusam.com.br'; 'clinicamedica@fusam.com.br'; 'controleinterno@fusam.com.br'; 'auxiliocompras@fusam.com.br'; 'compras2@fusam.com.br'; 'comprasfusam@fusam.com.br'; 'supervisao.compras@fusam.com.br'; 'contabil1@fusam.com.br'; 'contabilidade2@fusam.com.br'; 'contabilidade.financeiro@fusam.com.br'; 'contas.pagar@fusam.com.br'; 'controladoria@fusam.com.br'; 'convenios@fusam.com.br'; 'coordenacaooassistencialfusam@gmail.com'; 'enfermagem@fusam.com.br'; 'coordenacaopsa@fusam.com.br'; 'cotacao.exames@fusam.com.br'; 'cpar@fusam.com.br'; 'desenvolvimento@fusam.com.br'; 'dp1@fusam.com.br'; 'dp2@fusam.com.br'; 'dp@fusam.com.br'; 'farmaceuticos@fusam.com.br'; 'convenios@fusam.com.br'; 'fat.convenios@fusam.com.br'; 'fat.sih@fusam.com.br'; 'faturamento@fusam.com.br'; 'gerencia.financeiro@fusam.com.br'; 'gerente.administrativo@fusam.com.br'; 'gerencia.enfermagem@fusam.com.br'; 'higienizacaofusam@gmail.com'; 'juridico2@fusam.com.br'; 'juridico.administrativo@fusam.com.br'; 'priffr@gmail.com'; 'apoiolicita@fusam.com.br'; 'licitacoes@fusam.com.br'; 'audesplicita@fusam.com.br'; 'maternidade@fusam.com.br'; 'nir@fusam.com.br'; 'auxilio.apoio@fusam.com.br'; 'psaadulto@fusam.com.br'; 'qualidade@fusam.com.br'; 'imagem@fusam.com.br'; 'hotelaria@fusam.com.br'; 'recepcao.central@fusam.com.br'; 'psadulto@fusam.com.br'; 'sau@fusam.com.br'; 'same@fusam.com.br'; 'secretaria@fusam.com.br'; 'fusamtecseg@fusam.com.br'; 'servico.social@fusam.com.br'; 'snd@fusam.com.br'; 'tesouraria@fusam.com.br'; 'ti@fusam.com.br'; 'uti@fusam.com.br'; Dr Paulo Arantes - DIR CLINICO; Dra. Maria Antonieta - DIR. T C.; Josimeire Peterneli - Gerente Assistencial; Dr. Lucas Frana - Grupo Futuro
Assunto: prontu rio m dico - importante
Anexos: Portaria 33-Entrega de prontu rio m dico.pdf

Senhores,

Encaminho portaria com o fluxo para prontu rio m dico.

Solicito a confirmao de recebimento de todos, haja vista a mat ria estar atrelada ao sigilo do acesso ao prontu rio m dico.

At.te.



Sandra Andrade
Assessora da Presid ncia
assessoria_presidencia@fusam.com.br
Tel.: (12) 3654-8800
Ramal-8802
www.fusam.com.br

Controle:

Destinatário	Ler
'secretaria@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 13:50
'almoxarifado@fusam.com.br'	Lida: 02/06/2023 11:38
'ambulatorio@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 15:00
'cotacao.exames@fusam.com.br'	
'apoio@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 22:30
'auxilio.apoio@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 17:08
'autorizacao@fusam.com.br'	
'banco.sangue@fusam.com.br'	Lida: 02/06/2023 08:51
'ccih@fusam.com.br'	
'centro.cirurgico@fusam.com.br'	
'clinicamedica@fusam.com.br'	
'controleinterno@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 15:34
'auxiliocompras@fusam.com.br'	
'compras2@fusam.com.br'	
'comprasfusam@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 16:15
'supervisao.compras@fusam.com.br'	
'contabil1@fusam.com.br'	
'contabilidade2@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 13:21
'contabilidade.financeiro@fusam.com.br'	
'contas.pagar@fusam.com.br'	
'controladoria@fusam.com.br'	
'convenios@fusam.com.br'	
'coordenacaoassistencialfusam@gmail.com'	
'enfermagem@fusam.com.br'	Lida: 02/06/2023 07:50
'coordenacaopsa@fusam.com.br'	
'cotacao.exames@fusam.com.br'	
'cpar@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 16:57
'desenvolvimento@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 15:05
'dp1@fusam.com.br'	
'dp2@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 15:33
'dp@fusam.com.br'	
'farmaceuticos@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 13:30
'convenios@fusam.com.br'	
'fat.convenios@fusam.com.br'	
'fat.sih@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 14:26
'faturamento@fusam.com.br'	
'gerencia.financeiro@fusam.com.br'	Lida: 02/06/2023 08:48
'gerente.administrativo@fusam.com.br'	
'gerencia.enfermagem@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 14:22
'higienizacaofusam@gmail.com'	
'juridico2@fusam.com.br'	
'juridico.administrativo@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 15:59
'priffr@gmail.com'	
'apoiolicita@fusam.com.br'	Lida: 01/06/2023 15:14
'licitacoes@fusam.com.br'	
'audesplicita@fusam.com.br'	
'maternidade@fusam.com.br'	
'nir@fusam.com.br'	
'auxilio.apoio@fusam.com.br'	
'psaadulto@fusam.com.br'	
'qualidade@fusam.com.br'	

Destinatário**Ler**

'imagem@fusam.com.br'

'hotelaria@fusam.com.br'

'recepcao.central@fusam.com.br'

'psadulto@fusam.com.br'

'sau@fusam.com.br'

'same@fusam.com.br'

'secretaria@fusam.com.br'

'fusamtecseg@fusam.com.br'

'servico.social@fusam.com.br'

'snd@fusam.com.br'

'tesouraria@fusam.com.br'

'ti@fusam.com.br'

'uti@fusam.com.br'

Dr Paulo Arantes - DIR CLINICO

Dra. Maria Antonieta - DIR. TÉC.

Josimeire Peterneli - Gerente Assistencial

Dr. Lucas França - Grupo Futuro

Lida: 01/06/2023 13:39

Lida: 01/06/2023 13:29

Lida: 01/06/2023 14:39

Lida: 01/06/2023 14:23

Lida: 01/06/2023 14:36

Lida: 01/06/2023 13:29

Lida: 01/06/2023 16:20

Lida: 01/06/2023 15:30